

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 1.249, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017**

Decide pela instauração de Processo Administrativo - Processo MEC nº 23000.017990/2011-81.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, em atenção ao disposto nos arts. 206 e 209 da Constituição, 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, 2º, 4º e 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, 2º, 48 e 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, 11, 47, 48 e 60 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 8.754, de 10 de maio de 2016, tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 269/2017-CGSE/DISUP/SERES/MEC, inclusive como motivação, resolve:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo para aplicação de penalidade perante o curso de graduação, bacharelado em Fisioterapia (cód. 54973), ofertado no município do Rio de Janeiro - RJ, pela FACULDADE BEZERRA DE ARAÚJO - FABA (cód. 1263).

Art. 2º Ficam mantidas as medidas cautelares aplicadas pelo Despacho SERES/MEC nº 249, de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 5 de dezembro de 2011.

Art. 3º Seja notificada e intimada a Instituição, atendendo ao art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999, para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 51 do Decreto 5773, de 2006, alterado pelo Decreto nº 8.754, de 2016.

Art. 4º Seja efetivada a notificação por meio da publicação desta portaria no DOU e por meio eletrônico, pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC, conforme disposto no art. 1º da Portaria Normativa MEC nº 40, de 2007, alterada e republicada no DOU em 29 de dezembro de 2010.

Art. 5º Fica designado o Titular da Coordenação-Geral de Supervisão Estratégica, desta SERES/MEC, para condução do Processo Administrativo instaurado Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO  
(Publicação no DOU n.º 235, de 08.12.2017 Seção 1 página 43)